



RESOLUÇÃO N° 013, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

Ementa: Dispõe sobre os locais de votação na eleição do Conselho Tutelar de Terra Nova-PE, 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 025/2001, alterada e acrescida pela Lei Municipal nº 010/2015 e pela Resolução CMDCA nº 003/2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam definidos os seguintes locais de votação para a Eleição do Conselho Tutelar, no dia 06 de outubro de 2019:

ESCOLA ANTONIO LUSTOSA DE OLIVEIRA CABRAL – SEDE DO MUNICÍPIO – 06 (seis) urnas.

ESCOLA EDUARDO CALLOU – DISTRITO DO GUARANI – 01 (uma) urna.

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ VICTOR XAVIER – COMUNIDADE PASSAGEM DE PEDRA – 01 (uma) urna.

ESCOLA MUNICIPAL IZAIAS JOSÉ RODRIGUES – COMUNIDADE DA BARRA - 01 (uma) urna.

ESCOLA MUNICIPAL CASSIMIRO GONÇALVES – COMUNIDADE DO DESTINO - 01 (uma) urna.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Terra Nova/PE, 27 de setembro de 2019.

Barbara Sabrina Ribeiro da Silva Sá

Presidente do CMDCA